



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

ATA Nº 09/2017 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA I SESSÃO DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 14 DE MARÇO DE 2017

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Ituiutaba, realizada no dia 14 de março de 2017, às 18 horas, na Sala de Sessões, na Praça Cônego Ângelo, junto ao Prédio da Prefeitura Municipal.

Presidente: vereador Odeemes Braz dos Santos

Secretário: vereador Gilson Humberto Borges

Às 18hrs, procedida à chamada, e foi constatada a presença de todos os vereadores. Havendo o quórum legal foi aberta a reunião. **Proposições Recebidas:** - **Projeto de Lei CM/16/2017** de autoria do vereador Juninho da JR – que cria o programa municipal de doação de leite materno e o selo de reconhecimento às empresas incentivadoras.

Foi dada ordem do dia para deliberação.

Pareceres das Comissões Permanentes: - **Emenda Substitutiva nº 01 do Projeto de Lei Complementar CM/01/2017**, de autoria do vereador Joseph Tannous, que substitui os arts. 1º e 2º do Projeto de Lei Complementar CM/01/2017.

-Foi solicitado pelo vereador Marco Túlio Faissol Tannús, a juntada nos arquivos da Câmara de 2 (dois) Decretos sem a devida numeração. O qual foi deferido pela Presidência.

- O vereador José Barreto Miranda, líder da Bancada do PTB nesta Casa Legislativa comunicou em forma de Requerimento que o Partido PTB – Partido Trabalhista Brasileiro, está renunciando ao cargo de membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a partir de 13/03/2017, por motivo de foro íntimo.

Ordem do Dia:

Mocões deferidas pela Presidência: Não houve.

Requerimentos deliberados pelo Plenário: - **Requerimento CM/25/2017**, de autoria do vereador Pastor Amaury, solicitando envio de ofício ao Comandante do 54ª Batalhão de Polícia Militar solicitando o patrulhamento mais efetivo na Escola Municipal Machado de Assis e Escola Estadual Coronel Antônio Souza Martins – Polivalente.

-**Requerimento CM/26/2017**, de autoria do vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho, para Que seja cumprido os dispositivos contidos na legislação em vigor, além de que seja encaminhada todas as portarias ao legislativo municipal, uma vez que o mesmo detém o poder fiscalizatório do executivo, nos termos da, Lei Municipal nº 4.420, de 15 de outubro de 2013, (Lei oriunda do projeto de Lei de autoria do vereador Marco Túlio Faissol Tannús), Lei Municipal nº 4.203, de 21 de junho de 2013, (Lei oriunda do projeto de Lei de autoria do vereador José Divino de Melo), LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991, sob pena dos atos normativos ficarem sem validade jurídica. **Aprovados por unanimidade.**



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

Indicações submetidas individualizadas e sucessivamente a turno único de discussão e votação, aprovadas, rejeitadas ou retiradas de votação, ao Prefeito de Ituiutaba:

CM/99/2017, de autoria do vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho, solicitando ao Senhor Prefeito a implantação e operacionalização de CRAS INTINERANTE, atendendo bairros que ainda não tem cobertura dos CRAS existentes, objetivando atender as famílias em situação de vulnerabilidade social.

- **CM/100/2017**, de autoria da vereadora Gabriela Ceschim Pratti, solicitando ao Senhor Prefeito a inclusão do critério de prioridade à mulher vítima de violência doméstica e familiar na inscrição e aquisição de imóveis em programas habitacionais no âmbito do município de Ituiutaba.

- **CM/101/2017**, de autoria do vereador Wellington Arantes Muniz Carvalho, solicitando ao Senhor Prefeito o calçamento, bem como uma pista de caminhada, paisagismo, academia ao ar livre na Praça localizada na Rua Dom Pedro I com Otaviano Vidigal, bairro Independência.

- **CM/102/2017**, de autoria do vereador Jorge Silva Araújo, solicitando ao Senhor Prefeito a sinalização vertical nas ruas no bairro Nadime Derze II.

- **CM/103/2017**, de autoria do vereador Juninho da JR, solicitando ao Senhor Prefeito a urbanização e academia ao ar livre na praça no bairro Jardim Europa I, Rua Verna.

- **CM/104/2017**, de autoria do vereador Vilsomar Paixão do Amaral Villano, solicitando ao Senhor Prefeito um redutor de velocidade no cruzamento da avenida Deputado Daniel de Freitas Barros com Vereador Geraldo Moisés Silva.

- **CM/105/2017**, de autoria do vereador Pastor Amaury, solicitando ao Senhor Prefeito a legalização das escrituras dos imóveis dos bairros Novo Tempo I e II.

- **CM/106/2017**, de autoria da vereadora Cleidislene do Social, solicitando ao Senhor Prefeito a inclusão dos assistentes sociais e psicólogos em PSF's e nas escolas.

- **CM/107/2017**, de autoria do vereador André Vilela, solicitando o repasse da diferença do recurso financeiro destinado a cada aluno das creches conveniadas para o exercício de 2017.

- **CM/108/2017**, de autoria do vereador Marco Túlio Faissol Tannús, solicitando ao Senhor Prefeito a construção de um ponto de ônibus coberto na avenida Ataíde Quirino Ribeiro, bairro Ipiranga, próximo a Escola Estadual Rotary, em frente ao número 281.

- **CM/109/2017**, de autoria do vereador José Divino de Melo, solicitando ao Senhor Prefeito a revitalização do parque de exposições Juscelino Kubitschek.

- **CM/110/2017**, de autoria do vereador Carlos Maia, solicitando ao Senhor Prefeito a instalação de uma placa de parada obrigatória na rua Salerme Jabur com a rua Helena Fonseca no bairro Lagoa Azul 2. **Aprovados por unanimidade.**

Matérias submetidas ao único turno de discussão e votação, aprovadas por unanimidade e dadas à sanção: Não houve.

Matérias submetidas ao primeiro turno de discussão e votação e dadas à ordem do dia da próxima reunião, para segunda deliberação.

-Emenda Substitutiva nº 01 do Projeto de Lei Complementar CM/01/2017, de autoria do vereador Joseph Tannous, que substitui os arts. 1º e 2º do Projeto de Lei Complementar CM/01/2017. **Rejeitada pro 12 votos contrários e 04 favoráveis.**

- Pelo Francisco Tomaz de Oliveira Filho, foi solicitado vista de Emenda Substitutiva nº 01 do Projeto de Lei Complementar CM/01/2017, o qual foi indeferido pelo Presidente pelo fato do presente Projeto estar com vista coletiva a todos os vereadores, já deferida desde a data de 07 de março de 2017, e o artigo 261 do Regimento Interno expressa que a vista somente será concedida ao Projeto pelo prazo máximo de 03 (três) dias.

Matérias submetidas ao segundo turno de discussão e votação: O Projeto de Lei Complementar CM/01/2017 - de autoria do Prefeito Municipal de Ituiutaba Srº Fued José Dib, que

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

revoga parcialmente a Lei Complementar nº 71, de 12 e dezembro de 2007 e dá outras providências, **foi aprovado por 12 (onze) votos favoráveis e 4 (quatro) contrários** (votos contrários FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO, JOSÉ BARRETO MIRANDA, JORGE SILVA ARAÚJO E JOSEPH TANNOUS).

- **Projeto de Lei Complementar CM/02/2017**, de autoria do Prefeito Municipal de Ituiutaba Senhor Fued José Dib, que atualiza o piso salarial profissional para os profissionais do magistério municipal da educação básica de Ituiutaba, na forma prevista no art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e na Portaria Interministerial nº 8, de 05 de novembro de 2015.

- **Projeto de Lei Ordinária CM/14/2017**, de autoria do Prefeito Municipal de Ituiutaba Senhor Fued José Dib, que concede subvenção no exercício de 2017, ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, no valor de até R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e dá outras providências.

- **Projeto de Lei Ordinária CM/15/2017**, de autoria do Prefeito Municipal de Ituiutaba Senhor Fued José Dib, que concede subvenção no exercício de 2017, ao Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, no valor de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) e dá outras providências.

- **Projeto de Lei Ordinária CM/17/2017**, de autoria da Mesa Diretora, que recompõem os valores de vencimentos e proventos de Aposentadoria dos Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

- **Projeto de Lei Ordinária CM/18/2017**, autoria do Prefeito Municipal de Ituiutaba Senhor Fued José Dib, que reajusta valores de vencimentos, salários e proventos de aposentadoria do pessoal da Administração Municipal e dá outras providências. **Aprovados por unanimidade.**

Projetos de Lei submetidos à redação final: Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião e anunciou também a próxima reunião ordinária para o dia 20 de março, em curso, às 18h. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata. Eu,, Secretário, a subscrevi e assino-a, em de 20 março de 2017.

Aprovado por unanimidade

20 / 03 / 2017

Presidente